



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.

Aviso (extrato) n.º 2567/2024

Sumário: Procedimento concursal comum para o preenchimento de três postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 3 postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior

1 — Nos termos do disposto nos números 1 a 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas — LTFP — aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e em cumprimento do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto de Mobilidade e dos Transportes, I. P. (IMT, I. P.), de 10 de janeiro de 2024 se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, para o preenchimento de 3 (três) postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do IMT, I. P., para o exercício de funções públicas em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado nas áreas de arquitetura e engenharia civil do Departamento de Recursos Patrimoniais do IMT, I. P.

2 — Âmbito de recrutamento: O recrutamento é efetuado de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

3 — Caracterização dos postos de trabalho:

O descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e conforme a caracterização específica constante do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e Transportes, I. P., designadamente: funções de análise, instrução de processos e elaboração de informações, pareceres, relatórios e outros instrumentos de preparação da decisão superior na área de obras, empreitadas, contratação pública e sustentabilidade.

4 — A descrição do conteúdo funcional do posto de trabalho não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções afins ou funcionalmente ligadas, para as quais detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

5 — Habilitações académicas exigidas: licenciatura em engenharia civil ou arquitetura (CNAEF 580, 581, 582 e 589)

6 — O aviso integral do procedimento concursal será publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP) acessível em www.bep.gov.pt, e na página eletrónica do IMT, I. P.

22 de janeiro de 2024. — O Conselho Diretivo: *João Jesus Caetano*, presidente — *Pedro Miguel Silva*, vogal — *Maria da Luz António*, vogal.

317281937